



RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2635/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

DATA ABERTURA: 03/02/2017 – 08:30 horas

OBJETO: Aquisição de reagentes a serem utilizados no laboratório de Imunohematologia e Sorologia do Hemocentro Regional de Santa Rosa.

I – Fica retifica o Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, Processo nº 2635/2016, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – RS, passando para a seguinte redação no descriptivo dos equipamentos a serem cedidos em comodato do Módulo III:

Onde lê-se:

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MODULO III - SOROLOGIA

DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS EM COMODATO PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO MÓDULO III:

ITEM 20 Um equipamento **totalmente automatizado** para processamento integrado de ensaios imunoenzimáticos que possua as seguintes características:

- **sistema para dispensação de reagentes e amostras, incubação, lavagem e leitura dos resultados**
- os procedimentos devem ser controlados por software gerenciador de tempo
- operacionalizar no mínimo **4** tipos de testes diferentes, simultâneos e incubar em temperatura controlada (ambiente até a 40°C)
- sistema de lavagem com pente simples ou duplo para oito canais com velocidade de 60 segundos por placa
- incubadora para **4** placas (mínimo)
- deve permitir adição ou troca de reagente durante o processo de lavagem, fornecer estoque dos mesmos e alarme de volumes insuficientes
- deve possuir **leitor de código de barras** para amostras e reagentes
- deve possuir sistema de pipetagem com **ponteiras descartáveis** para amostras e reagentes
- sistema de leitura que permita realização de leitura bicromática acoplado a um computador e impressão dos resultados de forma numérica e com interpretação
- um no-break com potência para no mínimo 2kwa, com fator de potência de no mínimo 80% de saída e compatível com dispositivo DR

ITEM 21 Uma lavadora automática para microplacas com suíte para tiras de oito cavidades. Velocidade mínima de 60 segundos para lavagem de placa com 96 cavidades, com formato 8x12. Visor alfanumérico. Opções para no mínimo 10 programas diferentes, com funções para lavagem e dispensação de solução e aspiração completa de fundo.





ITEM 22 Uma leitora automática para realização de leitura imunoenzimática do tipo ponto final em microplacas no formato 8x12 que efetue, no mínimo, 96 leituras e impressão em mais ou menos 60 segundos para filtro simples e 90 segundos para filtro duplo. Leitura bicromática. Intervalo de leitura mínima na faixa de 0,000 a 2,999 de absorbância. Que permita o uso, no mínimo, de seis filtros diferentes incluindo 405,450,490,630,690nm. A fonte de luz deve ser lâmpada de tungstênio/halogênio. Linearidade de aproximadamente 1%. Reprodutibilidade de aproximadamente 0,5% ou 0,005UV em filtro simples com branco de ar. As leitoras devem possuir software que permita cálculo de cutoff (linha de corte), ser acopladas à impressora, que devem ser capazes de armazenar no mínimo 9 possibilidades de programas.

ITEM 23: Uma incubadora para microplacas elisa com capacidade para **no mínimo 4 placas**.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 O processo licitatório deverá ser preço individual por item.

2. No caso da empresa vencedora vencer somente um item, a mesma será desclassificada. Dessa forma, cada fornecedor deverá ter no mínimo 02 (dois) parâmetros sorológicos aprovados. A empresa que vencer de 02 (dois) itens até 04 (quatro) itens deverá instalar um equipamento automatizado. No caso da empresa vencer 5 (cinco) itens até 6 (seis) itens deverá instalar dois equipamentos automatizados.

3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão fornecer:

3.1. Plano continuado de capacitação teórico prática de recursos humanos,

3.2. Plano de manutenção corretiva, preventiva e de calibração para cada equipamento em comodato NO MÍNIMO A CADA 6 MESES;

4. Solicitamos que no item que pede os atestados de capacidade técnica que estes sejam com data de até 6 meses antes da licitação (exemplo: licitação em fevereiro de 2017 e os atestados válidos serão aqueles que tiverem data de setembro de 2016 até fevereiro de 2017) e que sejam no mínimo 3 atestados. E que as empresas que estiverem concorrendo não apresentem um atestado do próprio HEMOSAR.

5. A empresa deverá fornecer as ponteiras descartáveis juntamente com a remessa dos kits sorológicos conforme a necessidade do Hemocentro. O custo delas deverá estar incluído no preço do teste.

6. Solicitamos que seja exigido das empresas o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação** e que não haja **pré-diluição** de amostras e reagentes para nenhum kit sorológico.

7. O não cumprimento destas exigências, acarretará na desclassificação deste processo licitatório.

Leia-se:

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MODULO III – SOROLOGIA

DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS EM COMODATO PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO MÓDULO III:

- 1) Um equipamento **totalmente automatizado** para processamento integrado de ensaios imunoenzimáticos que possua as seguintes características:
 - **sistema para dispensação de reagentes e amostras, incubação, lavagem e leitura dos resultados**
 - os procedimentos devem ser controlados por software gerenciador de tempo
 - operacionalizar no mínimo **4** tipos de testes diferentes, simultâneos e incubar em temperatura controlada (ambiente até a 40°C)





- sistema de lavagem com pente simples ou duplo para oito canais com velocidade de 60 segundos por placa
- incubadora para **4 placas** (mínimo)
- deve permitir adição ou troca de reagente durante o processo de lavagem, fornecer estoque dos mesmos e alarme de volumes insuficientes
- deve possuir **leitor de código de barras** para amostras e reagentes
- deve possuir sistema de pipetagem com **ponteiras descartáveis** para amostras e reagentes
- sistema de leitura que permita realização de leitura bicromática acoplado a um computador e impressão dos resultados de forma numérica e com interpretação
- um no-break com potência para no mínimo 2kwa, com fator de potência de no mínimo 80% de saída e compatível com dispositivo DR

2) Uma lavadora automática para microplacas com suíte para tiras de oito cavidades. Velocidade mínima de 60 segundos para lavagem de placa com 96 cavidades, com formato 8x12. Visor alfanumérico. Opções para no mínimo 10 programas diferentes, com funções para lavagem e dispensação de solução e aspiração completa de fundo.

3) Uma leitora automática para realização de leitura imunoenzimática do tipo ponto final em microplacas no formato 8x12 que efetue, no mínimo, 96 leituras e impressão em mais ou menos 60 segundos para filtro simples e 90 segundos para filtro duplo. Leitura bicromática. Intervalo de leitura mínima na faixa de 0,000 a 2,999 de absorbância. Que permita o uso, no mínimo, de seis filtros diferentes incluindo 405,450,490,630,690nm. A fonte de luz deve ser lâmpada de tungstênio/halogênio. Linearidade de aproximadamente 1%. Reprodutibilidade de aproximadamente 0,5% ou 0,005UV em filtro simples com branco de ar. As leitoras devem possuir software que permita cálculo de cutoff (linha de corte), ser acopladas à impressora, que devem ser capazes de armazenar no mínimo 9 possibilidades de programas.

4) Uma incubadora para microplacas elisa com capacidade para **no mínimo 4 placas**.

CONDIÇÕES GERAIS:

1) O processo licitatório deverá ser preço individual por item.

2. No caso da empresa vencedora vencer somente um item, a mesma será desclassificada. Dessa forma, cada fornecedor deverá ter no mínimo 02 (dois) parâmetros sorológicos aprovados. A empresa que vencer de 02 (dois) itens até 04 (quatro) itens deverá instalar um equipamento automatizado. No caso da empresa vencer 5 (cinco) itens até 6 (seis) itens deverá instalar dois equipamentos automatizados.

3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão fornecer:

3.1. Plano continuado de capacitação teórico prática de recursos humanos,

3.2. Plano de manutenção corretiva, preventiva e de calibração para cada equipamento em comodato NO MÍNIMO A CADA 6 MESES;

4. Solicitamos que no item que pede os atestados de capacidade técnica que estes sejam com data de até 6 meses antes da licitação (exemplo: licitação em fevereiro de 2017 e os atestados válidos serão aqueles que tiverem data de setembro de 2016 até fevereiro de 2017) e que sejam no mínimo 3 atestados. E que as empresas que estiverem concorrendo não apresentem um atestado do próprio HEMOSAR.

5. A empresa deverá fornecer as ponteiras descartáveis juntamente com a remessa dos kits sorológicos conforme a necessidade do Hemocentro. O custo delas deverá estar incluído no preço do teste.

6. Solicitamos que seja exigido das empresas o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação** e que não haja **pré-diluição** de amostras e reagentes para nenhum kit sorológico.

7. O não cumprimento destas exigências, acarretará na desclassificação deste processo licitatório.





FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA ROSA/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA



II – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, permanecem inalterados.

Santa Rosa, 31 de Janeiro de 2017.

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa

